

Chefe da Unidade de Programas de Doenças

Unidade: Programas de Doenças

Referência: ECDC/AD11/2023/DPR-HoU

Convidam-se os interessados a apresentar candidaturas para o lugar de agente temporário acima referido no Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC).

Descrição das funções

O ECDC pretende recrutar uma pessoa para a vaga acima referida. O ECDC pretende ainda criar uma lista de reserva que poderá ser utilizada para o provimento de eventuais vagas na mesma área.

O Chefe de Programas de Doenças da Unidade responderá perante o Diretor, faz parte da equipa de gestão do Centro e contribui para a definição da direção estratégica do Centro. O titular do cargo supervisiona o trabalho do ECDC relacionado com as doenças, o desenvolvimento e a implementação do quadro de prevenção do ECDC e do quadro «Uma Só Saúde», e dirigirá a Unidade de Programas de Doenças.

Será responsável, em particular, pelas seguintes áreas de trabalho:

- Liderar e dirigir a Unidade de Programas de Doenças e concentrar-se na criação de resultados científicos claros e de valor acrescentado, assegurando simultaneamente a conformidade com o quadro regulamentar em que o ECDC opera para apoiar a realização da Missão e Visão do Centro;
- Desenvolver e implementar, em estreita colaboração com os parceiros comerciais internos e externos relevantes, estratégias que assegurem uma atribuição e utilização otimizadas dos recursos, com enfoque na relevância, qualidade, atualidade e independência das soluções propostas pelo Centro;
- Desenvolver e promover relações estratégicas fortes, em particular com as instituições da UE, os Estados-Membros, e outros intervenientes pertinentes;
- Liderar o desenvolvimento do quadro de prevenção do ECDC que aborda os fatores determinantes das doenças infecciosas, incluindo os aspetos comportamentais;
- Liderar o desenvolvimento do quadro «Uma Só Saúde» do ECDC em colaboração com parceiros externos nos Estados-Membros e a nível internacional;

- Continuar a desenvolver e supervisionar a implementação da Plataforma Conjunta de Monitorização das Vacinas com a Agência Europeia de Medicamentos;
- Supervisionar, em colaboração com as redes de doenças do ECDC, as atividades de vigilância de doenças infecciosas, a produção de orientações específicas para doenças e outros resultados relacionados que visem as necessidades das partes interessadas do ECDC, tendo em conta os objetivos da UE e internacionais;
- Contribuir, sempre que necessário, para outras atividades do ECDC na sua área de especialização.

Qualificações e experiência exigidas

A. Requisitos formais

Para ser elegível, o candidato deve preencher um conjunto de requisitos formais, a saber:

- Habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, quando a duração normal desses estudos seja igual ou superior a 4 anos, ou habilitações de um nível que corresponda a estudos universitários completos, comprovadas por um diploma, e experiência profissional adequada de, pelo menos, 1 ano, quando a duração normal desses estudos seja de, pelo menos, 3 anos¹;
- Pelo menos 15 anos de experiência profissional² (após a obtenção do diploma);
- Conhecimento aprofundado de uma das línguas oficiais da UE e um conhecimento satisfatório de outra dessas línguas, na medida do necessário ao exercício das suas funções³;
- Ser nacional de um dos Estados-Membros da UE ou da Noruega, da Islândia ou do Listenstaine;
- Encontrar-se no pleno gozo dos seus direitos cívicos⁴;
- Estar em situação regular face às leis de recrutamento que lhe sejam aplicáveis em matéria militar;
- Oferecer as condições de moralidade exigidas para o exercício das funções; e
- Preencher as condições de aptidão física necessárias para o exercício das funções associadas ao lugar.

B. Critérios de seleção

O ECDC identificou critérios essenciais no que diz respeito à experiência profissional e às características pessoais/aptidões interpessoais que determinam a elegibilidade para o lugar em causa, a saber:

¹ Apenas serão tidos em consideração os diplomas e certificados que tiverem sido emitidos em Estados-Membros da UE ou que sejam objeto de certificados de equivalência emitidos por autoridades dos referidos Estados-Membros.

² O cumprimento do serviço militar obrigatório será sempre tido em consideração.

³ Os candidatos cuja língua materna seja uma língua não oficial da UE ou o inglês devem comprovar o seu nível de uma segunda língua com um certificado (B1 ou superior).

Além disso, para serem elegíveis para promoção no quadro de um exercício de promoção anual, os membros do pessoal terão de demonstrar a sua capacidade de trabalhar numa terceira língua da UE, conforme descrito no Estatuto dos Funcionários e nas respetivas regras de execução.

⁴ Antes da nomeação, será pedido ao candidato selecionado que apresente um certificado de registo criminal que ateste a inexistência de antecedentes criminais.

Experiência profissional/conhecimentos:

- Experiência profissional de, pelo menos, 7 anos, adquirida em cargos pertinentes para a descrição das funções;
- Excelente historial em cargos de gestão de nível superior em contexto nacional ou internacional;
- Experiência comprovada de liderança em períodos de vários desafios/mudanças;
- Bom conhecimento das políticas e atividades relevantes da UE, bem como competências bem desenvolvidas sobre a forma de atuar num contexto político;
- Experiência comprovada na síntese de conteúdos científicos complexos em orientações de saúde pública acionáveis;
- Excelente domínio do inglês, falado e escrito;

Características pessoais/aptidões interpessoais:

- Visão estratégica e capacidade de comunicar esta visão;
- Excelentes competências de gestão, incluindo:
 - A capacidade de definir e rever os objetivos para a Unidade dentro do quadro estratégico global e das prioridades da Agência;
 - A capacidade de determinar e de se centrar nas prioridades, e de acompanhar e avaliar os progressos alcançados na prossecução dos objetivos da Unidade e dos membros da equipa, em cooperação com os membros da equipa;
 - A capacidade de organizar, de atribuir tarefas e de gerir a atividade da Unidade entre os membros da equipa e de estabelecer objetivos ambiciosos mas realistas;
 - A capacidade de capacitar os membros da equipa, assegurando que compreendem o que se espera deles e como o seu trabalho contribui para os objetivos da Unidade;
 - A capacidade de escolher os colegas de trabalho e de construir equipas fortes com forças complementares e adequadas para a eficaz prossecução dos objetivos da unidade;
 - A capacidade de motivar os membros da equipa a alcançar os resultados desejados e também de dar feedback de forma regular e de reconhecer o sucesso e a necessidade de melhoria a fim de lhes permitir alcançar os seus objetivos e aproveitar o seu potencial;
 - A capacidade de desenvolver e de apoiar o desenvolvimento de carreiras e oportunidades de aprendizagem para os membros da equipa.
- Excelentes capacidades de comunicação, nomeadamente:
 - A capacidade de comunicar de forma clara e de apresentar assuntos complexos de forma simples, tanto oralmente como por escrito, nomeadamente aos membros da equipa;
 - A capacidade de ouvir e de pedir contributos dos funcionários, dos parceiros e das partes interessadas.
- Excelentes capacidades de relacionamento interpessoal;
 - A capacidade de lidar com as pessoas de forma eficaz, com respeito e cortesia;
 - A capacidade de construir relações de trabalho produtivas e de cooperação com os superiores hierárquicos, com outras unidades e colegas.

- Excelente capacidade de negociação, nomeadamente:
 - A capacidade de orientar discussões e de gerar os melhores resultados possíveis sem comprometer as relações de trabalho produtivas com as outras partes envolvidas;
 - Competências diplomáticas bem desenvolvidas.
- Elevado nível de integridade científica.

Em função do número de candidaturas recebidas, o comité de seleção poderá aplicar requisitos mais estritos no âmbito dos critérios de seleção acima referidos.

Igualdade de oportunidades

O ECDC é uma entidade empregadora que aplica uma política de igualdade de oportunidades e incentiva a candidatura de todos os candidatos que preencham os critérios de elegibilidade e seleção sem distinção em razão da idade, raça, opiniões políticas, filosóficas ou religiosas, sexo ou orientação sexual, e independentemente de deficiências.

Atualmente, as mulheres estão sub-representadas nas funções de gestão e, para alcançar um melhor equilíbrio entre os géneros, incentivamos fortemente as mulheres a candidatarem-se a esta vaga.

Nomeação e condições de emprego

O titular do lugar será nomeado com base numa lista restrita proposta pelo comité de seleção ao diretor. O presente anúncio de vaga constitui a base para a elaboração da proposta do comité de seleção. Os candidatos serão submetidos a testes escritos e a um centro de avaliação. Os candidatos devem ter em conta que a proposta pode ser tornada pública e que a inclusão na lista restrita não garante o recrutamento. A lista restrita de candidatos será estabelecida num processo de seleção aberto.

O candidato selecionado será contratado como agente temporário, nos termos do artigo 2.º, alínea f), do Regime aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, por um período de cinco anos, renovável e **deverá assumir o cargo no verão/princípio do outono de 2024**. O agente será nomeado no grau **AD 11**.

Chama-se a atenção dos candidatos para o facto de, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários da UE, todos os novos agentes deverem concluir com êxito um período de estágio de nove meses.

Para mais informações sobre as condições contratuais e de trabalho, consulte o Regime Aplicável aos Outros Agentes da União Europeia, disponível no seguinte endereço:

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/EN/TXT/?uri=CELEX%3A01962R0031-20140501>

O local de afetação será Estocolmo, onde o Centro exerce a sua atividade.

Lista de reserva

Poderá ser criada uma lista de reserva para o provimento de eventuais vagas similares. A lista será válida até 31 de dezembro do ano da data-limite para a apresentação de candidaturas, podendo este prazo ser prorrogado.

Processo de candidatura

Para se candidatar a esta vaga, crie uma conta/inicie sessão na sua conta através do sistema de recrutamento eletrónico do ECDC, preencha todas as secções necessárias da candidatura e envie-a. **O ECDC não aceita candidaturas enviadas por correio eletrónico, correio postal ou por qualquer outro meio.**

A data-limite para a apresentação das candidaturas é a data publicada no anúncio de vaga em inglês. Aconselhamos os candidatos a apresentar a candidatura bastante antes do prazo-limite para precaver situações de eventuais problemas técnicos ou de sobrecarga do sítio Web. O ECDC não aceitará quaisquer candidaturas depois do prazo. Após o envio da candidatura, os candidatos recebem uma mensagem eletrónica automática que confirma a receção da candidatura. Os candidatos devem certificar-se de que o endereço de correio eletrónico fornecido nas suas contas de candidatura está correto e de que consultam regularmente a caixa de correio.

Um guia de recrutamento eletrónico do candidato e um guia sobre o processo de recrutamento e seleção do ECDC podem ser encontrados no nosso sítio Web:

<https://ecdc.europa.eu/en/about-us/work-us/recruitment-process>

Devido ao volume significativo de candidaturas recebidas, apenas serão notificados os candidatos selecionados para entrevistas.

Pode consultar a tradução⁵ do presente anúncio de vaga em todas as línguas da UE aqui:

<https://www.ecdc.europa.eu/en/about-ecdc/work-ecdc/recruitment/vacancies/vacancy-translations>

⁵ Embora o presente anúncio de vaga tenha sido traduzido para todas as línguas oficiais da UE a partir do seu original em inglês, a língua das atividades diárias da Agência é geralmente o inglês. Por conseguinte, o ECDC prefere receber a candidatura em inglês.